



**Decreto Legislatvo nº 133/2025 de 19/11/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1157/2024 de 18/12/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01			CÂMARA MUNICIPAL		
01.001			CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
12 – 4.4.90.52.00.00	1001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
			<b>Total Suplementação:</b>	20.000,00	

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Redução**

01			CÂMARA MUNICIPAL		
01.001			CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1 – 3.1.90.11.00.00	1001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
			<b>Total Redução:</b>	20.000,00	

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL, Estado do PR, em 19 de

\_\_\_\_\_  
Cristiano Prestes de Macedo  
Presidente Poder Legislativo